



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 144/2021

OFÍCIO LEGISLATIVO

SOLICITA ENCAMINHAMENTO DO DOCUMENTO ANEXO A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL - OFÍCIO Nº 309/2021 - LAURA LAGANÁ - DIRETORA SUPERINTENDENTE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SOBRE IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE FATEC EM IBITINGA.

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssima Presidente,

Solicito que este ofício acompanhado do documento anexo, seja encaminhado ao destinatário supra para as devidas providências.

Justificativa: O documento anexo a este é de autoria da Senhora Laura Laganá, Diretora Superintendente – Administração Central do Governo do Estado de São Paulo, e foi protocolado nesta Casa de Leis sob o número ADM – OFC 137/2021.

O ofício é de suma importância e de interesse ao nosso município, pois o mesmo solicita apoio para implantação de uma FATEC em nosso município.

Venho destacar o item 1 no referido ofício, no qual ressalta que, caso haja aprovação dessa implantação, caberá à prefeitura Municipal providenciar o espaço físico.

Sendo assim, solicito encaminhamento a Senhora Prefeita para conhecimento deste importante assunto.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 21 de outubro de 2021.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 3130/2021
Data: 14/10/2021 Horário: 16:08
ADM - OFC 137/2021

Administração Central
Gabinete da Superintendência

OFÍCIO Nº 309/2021 – GDS

São Paulo, 23 de Setembro de 2021.

Senhor Diretor Presidente Ernesto Mascellani Neto

Vimos pelo presente acusar o recebimento do Ofício da Vereadora Alliny Sartori, da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, referente a solicitação de implantação de uma unidade FATEC no município da Estância Turística de Ibitinga.

Na oportunidade, encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento, a manifestação da Assessoria Técnica da Superintendência, acolhida por esta Superintendência.

Valemo-nos do ensejo para apresentar os protestos de nosso apreço e elevada consideração.

LAURA LAGANÁ
Diretora Superintendente

Ao

Excelentíssimo Senhor

Ernesto Mascellani Neto

Diretor Presidente do Detran

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 01/10/2021 às 12:29:42.
Documento Nº: 25253080-1958 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25253080-1958>



OFÍCIO Nº 144/2021 - Protocolo nº 3250/2021 recebido em 25/10/2021 12:53:09 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirmiti_assinatura e informe o código 6FD1-34DD-4F50-975A.



Administração Central
Assessoria Técnica da Superintendência

Interessado: Centro Paula Souza-Diretor Presidente do Detran-Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Referência: CEETEPS-EXP-2021/10612

Assunto: Solicita apoio para implantação de uma FATEC no município da Estância Turística de Ibitinga

Informação nº. 040/2021, de 21 de setembro de 2021.

Em resposta ao CEETEPS-EXP -2021/10612 em referência, que encaminha o Ofício da Vereadora Alliny Sartori, da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, datado de 30.08.2021, entregue ao Diretor Presidente do Detran, Senhor Ernesto Mascellari Neto, temos a informar o que segue:

1. a implantação de uma nova unidade escolar do Centro Paula Souza(FATEC) depende de autorização especial do Sr. Governador ressaltando-se que, caso isto ocorra, caberá à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga providenciar o espaço físico necessário para tal, seja por meio de construção ou de adequação de prédio existente e ao Centro Paula Souza providenciar a aquisição de equipamentos e mobiliário, além da contratação do pessoal técnico/docente;
2. para implantação de uma nova unidade de FATEC, o município tem que ter uma população em torno de 100.000 habitantes, para manter a demanda dos cursos que ela venha a oferecer, o município da Estância Turística de Ibitinga conta hoje com uma população de 58.860 habitantes, de acordo com dados da Fundação SEADE;
3. o Centro Paula Souza atende o município da Estância Turística de Ibitinga e região através da Etec Vereador e Vice-Prefeito Sérgio da Fonseca, que oferece Ensino Técnico Integrado ao Médio(ETIM) em Administração, Ensino Técnico Integrado ao Médio(ETIM) em Desenvolvimento de Sistemas, Ensino Técnico em Informática para Internet, Desenvolvimento de Sistemas, Recursos Humanos, Logística e Serviços Jurídicos;
4. importante ressaltar, porém que, em função do Decreto Estadual nº 65.463 de 12 de janeiro de 2021 que dispõe sobre medidas de redução de despesas com pessoal e encargos sociais considerando a necessidade de priorização de recursos para combate à pandemia provocada pela COVID-19(Novo Coronavírus) e a deterioração do cenário econômico nacional e ,como consequência ,da arrecadação tributária do estado de São Paulo, o Centro Paula Souza está impedido, neste momento, de assumir novos compromissos que possam representar despesas não previstas em orçamento.

São Paulo, 21 de setembro de 2021.

Rosângela Helena de Lima
Assessoria Técnica da Superintendência



Câmara
Ibitinga

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas <shirlei@camaraibitinga.sp.gov.br>

CEETEPS-EXP-2021/10612 - Ofício Ibitinga

Presidência do Detran - SP <presidenciaetransp.gov.br>

14 de outubro de 2021 11:57

Para: "informacao@camaraibitinga.sp.gov.br" <informacao@camaraibitinga.sp.gov.br>

Excelentíssima Senhora Vereadora,

Segue em anexo, ofício e parecer técnico do CEETEPS, referente a solicitação de apoio para implantação de uma unidade FATEC no município da Estância Turística de Ibitinga.

Atenciosamente,



Presidência do Detran
Gabinete

Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
presidenciaetransp.gov.br | 11 2650-4301/4302
Rua João Eriola, 32, 13º Andar - São Paulo - SP
f t v /detransp

2 anexos

- Of. CEETEPSDCI202150639.pdf
114K
- CEETEPSDCI202150080.pdf
47K



